MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA (UNILAB)

PORTARIA GR Nº 1242 DE 22 DE NOVEMBRO DE 2018.

Dispõe sobre a dispensa de função gratificada.

O REITOR *PRO TEMPORE* DA UNIVERSIDADE DA INTEGRAÇÃO INTERNACIONAL DA LUSOFONIA AFRO-BRASILEIRA, no uso de suas atribuições legais e de acordo com a Lei nº 12.289, de 20 de julho de 2010, a Portaria nº 831, de 23 de agosto de 2018, publicada no DOU de 24 de agosto de 2018, do Ministério da Educação,

Considerando o que consta no Processo 23282.011680/2018-19,

RESOLVE:

Art.1º Dispensar a servidora **CAMILA DE OLIVEIRA FREITAS**, matrícula SIAPE nº 1642533, da função de Chefe da Secretaria dos Conselhos e Comissões, código FG-02.

Art. 2º Esta portaria conta seus efeitos a partir de 12 de novembro de 2018.

Publique-se.

Alexandre Cunha Costa
Reitor